



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOME DE ROSA MAGALHÃES (PROFESSORA, ARTISTA PLÁSTICA, FIGURINISTA, CENÓGRAFA E CARNAVALESKA/1947 - 2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR ALEXANDRE BEÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Rosa Magalhães (Professora, Artista Plástica, Figurinista, Cenógrafa e Carnavalesca/1947 - 2024) a um logradouro público no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Rosa Magalhães (1947-2024) foi uma figura destacada no carnaval carioca e nas artes visuais no Brasil. Como professora, artista plástica, figurinista, cenógrafa e carnavalesca, Rosa deixou um legado inestimável para a cultura brasileira.

Como professora, formou novas gerações de artistas. Sua criatividade como artista plástica enriqueceu o cenário artístico nacional. Como figurinista e cenógrafa, ela transformou a experiência do carnaval com fantasias e cenários icônicos. Rosa foi responsável por desfiles memoráveis no carnaval do Rio de Janeiro, conquistando inúmeros títulos e prêmios, sempre inovando e emocionando o público.

Nomear um logradouro público em sua homenagem é um tributo justo a uma mulher que dedicou sua vida à arte e à cultura, inspirando artistas e amantes do carnaval.

Peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei para reconhecer e honrar a contribuição de Rosa Magalhães à cultura carioca e brasileira.

LEGISLAÇÃO CITADA





LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

